



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

**ATA - 04ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2025. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC)**, no dia 06 de maio de 2025, no formato híbrido, realizou a 04ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Marlete de Oliveira. A 04ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Patrícia Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira Suplente Viviane Silva da Rosa, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Patrícia Zimmermann D'Ávila, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Maria Augusta Ungaretti, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Fabiana de Souza, representante da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (SAS); Conselheira Titular Cleia Demétrio, representante da UDESC; Conselheira Titular Gisella Ribeiro, representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) e Conselheira Titular Larissa Borges, representante da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Carolina Bergmann, representante do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Terezinha Mafioletti e sua Suplente Margot Zetsche, representantes da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Titular Joseane Nazário, representante do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Juci Tomais, representante do Instituto Gente de Direitos; Conselheira Titular Marlete Pinto de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Leslei Mayer e sua Suplente Ana Lúcia Pratts, representantes da FETAESC; Conselheira Titular Carolina de Matos, representante da CUT/SC; Conselheira Titular Aline de Souza e sua Suplente Ana Cláudia Henrique de Maria, representantes da Associação Flor de Lis; Conselheira Titular Andrea Vergani, representante da BPW; Conselheira Titular Luciana Cascaes e sua Suplente Denize Oliveira, representantes do Instituto



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Movimento Jovem de Araquari e Conselheira Titular Tamayara Henkel, representante do Movimento Mulheres do Litoral. A conselheira suplente Rosemeri Esmelindro, representante da CUT/SC apresentou justificativa de ausência, assim como as conselheiras representantes da SICOS, Ana Lúcia Michels e Inez Heerdt, titular e suplente, respectivamente. A 04ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2025 ainda contou com a participação das convidadas e ex-conselheiras Sheila Sabag e Denise Paes e da Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Gabriela Sagaz. A 04ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2025 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 03ª Plenária Ordinária – Ano 2025, realizada em 01 de abril de 2025; 4. Apresentação da Conselheira Gabriela Sagaz do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM); 5. Relato - Atualização sobre tramitação do processo do Curso de Formação de Conselheiras; 6. Relato - Atualização sobre tramitação do processo do Plano Estadual de Políticas Públicas para Mulheres; 7. Deliberação sobre a organização da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres. 8. Formação das Comissões e Grupos de Trabalho; 9. Procedimento Solicitação de diárias e passagens; 10. Informes Gerais; 11. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Marlete agradeceu a presença de todas, e deu continuidade à pauta. Após, Carol passou para o item **03. Aprovação da Ata da 03ª Plenária Ordinária – Ano 2025, realizada em 01 de abril de 2025.** Sendo que a ata foi aprovada. **4. Apresentação da Conselheira Gabriela Sagaz do CNDM.** Gabriela (4min) ressalta que o Conselho Nacional juntamente com o Ministério das Mulheres estão em fase de elaboração de documentos oficiais mas que a Convocação para a Nacional já foi feita, que o tema será “Mais democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, confirmando que será em Brasília nos dias 29/09 à 01/10 e que antes da saída da Ministra Cida Gonçalves, o orçamento estava garantido. Gabriela cita a conjuntura atual com a troca da Ministra e espera que isso não atrase ainda mais o calendário de realização das conferências. Gabriela confirma então o calendário de



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

realização das conferências: a) Livres - 28/04 à 15/08; b) Municipais e Regionais - 28/04 à 28/07; c) Estaduais e Distrital - 01/07 à 31/08 e d) Nacional - 29/09 à 01/10, sendo que o prazo para os municípios encaminharem as propostas aos seus estados é de 15 dias após a realização, assim como o Estado também terá 15 dias para enviar para a Nacional. Gabriela também aponta a necessidade da formação da comissão organizadora da conferência estadual, ressaltando que o nº mínimo de participantes é de 06 conselheiras e que a paridade deve ser obrigatória, além da composição dos Grupos de Trabalho. Gabriela lembra que o Estado deve publicar o ato normativo de convocação da conferência estadual e o conselho precisa enviar esse documento juntamente com a resolução de criação da comissão para o sistema - Plataforma Brasil Participativo. No que diz respeito à escolha das delegadas, Gabriela enfatiza que esse ponto foi muito debatido nas plenárias do Conselho Nacional pois a escolha dessas representantes deverá atender aos critérios de diversidade e pluralidade das mulheres, que não é uma obrigatoriedade mas uma recomendação, dando destaque ao item da acessibilidade e também ao princípio da pluralidade e da representatividade, assegurando a diversidade e a inclusão, bem como a participação dos diferentes grupos que compõem a população de mulheres brasileiras, que seria ideal constar esses itens no documento aqui de Santa Catarina. Gabriela ressalta também a importância de garantir a participação de mães solo na conferência, por isso a importância de garantir espaços de acolhimento e cuidado com os filhos dessa mulher e sugere que para atender o item de mulheres do sistema carcerário, por exemplo, que o CEDIM faça reuniões com as coordenadoras desse sistema e solicite cartas das mulheres encarceradas onde elas mesmas pontuem quais são suas necessidades e que isso apareça na conferência estadual. Em relação à representatividade para a Conferência Nacional, Gabriela ressalta a importância do cumprimento do Artigo 43º do Regimento do Conselho Nacional que informa que as Conferências Estaduais elegerão representantes para a Nacional, observando a proporcionalidade de 60% de representantes da Sociedade Civil e 40% governamental (estados e municípios) e que para a Conferência Nacional o Governo Federal irá custear



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

a alimentação e a hospedagem e os Estados deverão custear as passagens aéreas das delegadas eleitas e que segundo dados do Conselho Nacional, o número máximo de delegadas de Santa Catarina será de 74, sendo 44 para sociedade civil, 18 para representantes de governos municipais e 12 para governo estadual, sendo que o mínimo será de 25 vagas para SC. Gabriela também ressalta que a lista de representantes e suplentes eleitas deverá ser enviada pela Plataforma Brasil Participativo, contendo obrigatoriamente: Nome completo, CPF, nº de documento oficial com foto (RG, CNH ou equivalente), contato, email e telefone, e a indicação se a representante é da sociedade civil ou governamental. Por fim, Gabriela afirma que a reunião que estava agendada do CNDM com os Municípios e Estados para tratar sobre a 05ª Conferência precisou ser adiada em função da troca da Ministra mas que em breve será confirmada uma nova data pois é um compromisso firmado pelo Ministério das Mulheres ao Conselho Nacional já registrado em ata. Viviane questiona em relação às conferências livres, como será feito o controle do registro dessas conferências, no sentido de participar e divulgar mas também no sentido de como saber qual a representatividade catarinense que estará sendo levada para a Conferência Nacional e Gabriela responde que a intenção do Ministério com as Conferências Livres é alcançar o Brasil profundo e que as propostas que saírem dessas conferências serão enviadas diretamente para o Conselho Nacional via plataforma Brasil Participativo, que essas Conferências terão autonomia para serem realizadas, que elas não passarão pelas conferências municipais e pela estadual, portanto o controle será feito nacionalmente e caberá ao Conselho Nacional comunicar o Conselho Estadual sobre a programação dessas conferências livres aqui em SC. Marlete esclarece que as conferências livres provavelmente ocorrerão em municípios que não possuem Conselho Municipal. Terezinha acredita que com o nº pequeno de conselhos municipais existentes atualmente em SC, 44 no total, será um grande desafio para essa nova gestão fomentar os municípios que ainda não possuem, criarem seus próprios conselhos dos direitos da mulher. Terezinha cita o exemplo do Paraná que já tem convocação pronta com data e local definidos, texto base há muito tempo pronto e



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

questiona como está o andamento da elaboração do texto base por parte do Conselho Nacional. Gabriela responde que conforme deliberado na plenária do Conselho Nacional de Abril, esse texto era pra estar sendo divulgado no começo do mês de maio porém com a troca da Ministra, acabou atrasando e espera que na próxima semana seja feita a reunião do CNDM com a nova ministra para dar continuidade a elaboração dos documentos faltantes. Luciane ressalta a importância da condução ser feita pelo Conselho Nacional, pontua que os prazos estão muito apertados para os municípios e para os Estados e que o Estado do Paraná é um ponto fora da curva pois tem uma Secretaria Exclusiva para Mulheres e solicita que o CNDM analise de uma forma mais criteriosa os prazos, sugerindo que seja estendido para facilitar a mobilização dos Estados com os Municípios. Terezinha sugere que alguns encaminhamentos já poderiam ser levantados nesta reunião de hoje, como sugestões de data e local. Marlete destaca que todas as convocações para as plenárias do CEDIM que tratem da conferência serão pautas de deliberação e que esse assunto será tratado ainda na plenária de hoje no item 07. Ato contínuo. **05. Relato - Atualização sobre tramitação do processo do Curso de Formação de Conselheiras.** Fabiana (43 min) pontua que havia se comprometido a trazer algumas respostas desde a última plenária, acrescenta que conversou com a Diretora da DIDH, Sabrina Mores no dia 02 de abril e que também enviou email para para o gabinete relatando todas as demandas que precisam ser respondidas ao CEDIM mas ainda não obteve resposta e que a Secretária Adeliana permanece com a intenção de fazer o curso de forma presencial nas próximas etapas utilizando como apoio as sedes regionais da ACAFE. Marlete questiona se tem alguma previsão das respostas e Fabiana responde que também se reuniu com a Secretária Milena para apresentar essas demandas mas ainda não teve retorno. Carolina Bergmann questiona se a resposta que deveria vir de algum outro órgão é que ainda não chegou e em relação à proposta de alteração do formato do curso, diz que não lembra disso ter sido pauta e que imagina que o curso no formato que está (virtual) deveria até já ter sido finalizado. Marlete ressalta que quando o CEDIM foi questionado em relação ao público alvo do curso, imediatamente a resposta



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

foi elaborado dentro do prazo para o órgão que solicitou e até hoje o CEDIM não obteve retorno desse parecer e destaca que o recurso das emendas parlamentares veio destinado para isso e que a empresa que foi contratada para executar o curso apresentou diversos problemas que já foram relatados em plenárias anteriores e que o principal objetivo do curso era aumentar o número de conselhos municipais dos direitos das mulheres em Santa Catarina. Viviane lembra da última deliberação da plenária do dia 01 de abril, informando que o próximo passo era o CEDIM enviar ofício para a Bancada Feminina da ALESC, um ofício para a SAS sugerindo uma contratação com outra empresa que execute o curso e por último um ofício para o TCE e que então cabe à comissão de formação se reunir para produzir esses documentos. Viviane ainda destaca que a segunda tarefa da comissão é analisar o contrato assinado com a ENA para verificar as possibilidades de rescisão e possível multa contratual. Patrícia D'Avila concorda com os encaminhamentos e sugere que a comissão questione a ENA se eles levantaram os motivos pelos quais as alunas não concluíram o curso pois esse feedback é importante para a efetivação das próximas turmas, no intuito de evitar a repetição do ocorrido e concorda que a SAS deve ser cobrada pelas respostas que o CEDIM tá questionando em relação ao público alvo do curso. Passou-se para o próximo ponto. **06. Relato - Atualização sobre tramitação do processo do Plano Estadual de Políticas Públicas para Mulheres.** Fabiana (57 min) informa que estão agora na fase de seleção dos especialistas, que receberam 62 inscrições, sendo 53 mulheres e 09 homens, que agora na fase da admissibilidade estão analisando todos os documentos solicitados, bem como seus currículos e acredita que até o início da próxima semana será publicada a lista dos candidatos homologados nesta primeira etapa. Fabiana destaca que a segunda etapa será a análise do mérito e que a previsão é que o trabalho deles inicie dia 01 de julho. Terezinha questiona pelo chat quantas pessoas serão contratadas e Fabiana responde que serão ao todo 06 pessoas que trabalharão exclusivamente na construção do plano. Marlete questiona qual o prazo que essa equipe terá para fazer o levantamento do diagnóstico e Fabiana responde que aproximadamente serão 06 meses após a



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

contratação dessa equipe e que a ideia é que o plano seja finalizado para implementação em julho de 2026. Marlete comenta que considera um longo prazo e solicita que sempre que a Fabiana tenha atualizações sobre o andamento dos trabalhos de elaboração dele, que ela traga para atualizar a plenária. Fabiana relata que considerando os planos que ela já acompanhou a elaboração, o prazo de um ano é o mais comum e em relação à participação do CEDIM, afirma que sempre considerou importante e desde o início o CEDIM vem participando da construção do plano, inclusive algumas conselheiras até participam do Grupo de Trabalho que foi criado e que em breve as reuniões desse grupo serão retomadas e assim as atualizações do plano sempre serão apresentadas nas plenárias. **07. Deliberação sobre a Organização da 05ª Conferência Estadual.** Carol (1h04min) relata que a comissão já foi formada e Marlete contribui informando que esta comissão está formada por 3 conselheiras governamentais e 03 conselheiras da sociedade civil e que essa comissão precisará da ajuda de muitas mãos e convida mais conselheiras a participarem e afirma que sua maior preocupação agora é em relação ao ato normativo que a Secretária da SAS precisa assinar para convocar a 05ª Conferência Estadual de fato, que a Secretária também precisa confirmar com o CEDIM as datas e o orçamento para a realização da conferência e que tudo que for decidido na comissão será passado para plenária deliberar. Patrícia D'Ávila questiona até quando o Ministério das Mulheres deve enviar os documentos que ainda estão faltando para organização da 05ª Conferência e ressalta que todas as conselheiras estão exercendo uma função pública e por isso devem se atentar aos princípios da Administração Pública e aponta que sua maior preocupação agora é com o tempo hábil para executar a conferência pois o Governo Federal já está atrasado no envio desses documentos. Terezinha pondera que o Conselho Nacional encaminhou o regimento interno com as informações mais importantes e acrescenta que alguns estados já inclusive se adiantaram na elaboração dos seus próprios documentos, cronograma e garantia de recurso mas concorda que o Ministério das Mulheres está atrasado sim e a troca da Ministra afetou ainda mais o trabalho do Conselho Nacional e considera urgente a realização da reunião com a



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

Secretária da SAS mas que com o que já foi enviado é possível definir alguns pontos importantes como datas, local e recursos e em relação ao texto base que ainda não foi enviado, acredita que esse documento não interfere na definição dos pontos já citados com a Secretária. Terezinha ainda relata que é bem urgente o envio de orientações o mais rápido possível para os municípios. Viviane sugere que a comissão da conferência tente fazer duas ações ao mesmo tempo, que além das questões da elaboração dos documentos necessários para a realização dessa conferência, a prioridade agora é o CEDIM elaborar um documento que orienta os municípios a como iniciarem as conferências municipais porque a data deles é mais próxima, sugere que a comissão se divida em várias frentes de trabalho e que não esqueça de se atentar ao artigo 13º do Regimento que o Conselho Nacional enviou sobre a formação dos grupos de trabalho, porque uma ação não anula a outra, várias ações precisam ser feitas já nesse primeiro momento. Sheila Sabag relata que Marlete a convidou para participar dessa plenária em função da sua experiência na organização da 04ª Conferência Estadual enquanto estava como Presidenta do CEDIM e também participou na comissão de relatoria do Conselho Nacional. Sheila informa que é necessário elaborar o regulamento da conferência que vai regular o funcionamento das municipais, estaduais e a nacional e o regimento interno dos trabalhos da própria conferência em si. Sheila concorda com Viviane sobre a orientação que deve ser encaminhada para os municípios pois o prazo deles é mais urgente, mas que é necessário ter a garantia de que a conferência estadual será realizada porque segundo Sheila, os municípios até podem realizar suas conferências mas sem a estadual não será possível as conselheiras municipais participarem da conferência nacional e que a urgência agora é provocar a SAS a publicar o ato normativo de convocação da conferência estadual com as datas e que será necessário ampliar a diversidade e a pluralidade das mulheres participantes nesta conferência, citando as mulheres do sistema prisional, as egressas e as mulheres em situação de rua que não foram contempladas na 04ª conferência de 2016. Sheila ainda cita pontos relevantes do regimento nacional como a questão da acessibilidade, o percentual 40% x 60% de



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

delegadas governamentais e da sociedade civil, respectivamente dentre as municipais e estaduais ainda. Além disso, é necessário constar no ato normativo e no regulamento estadual a garantia do recurso para as passagens das 74 delegadas que irão para a nacional. Sheila informa que para auxiliar a comissão, já elaborou a minuta de regulamento da 05ª Conferência Estadual, onde constam itens que o regimento nacional exige e que o regulamento da conferência estadual também precisa ser publicado via portaria. Em relação à orientação aos municípios, Sheila sugere que seja feita uma Resolução baseada no regimento da nacional colocando o nº de delegadas que será necessário eleger, as datas e citando as conferências regionais porque precisa ser definido como os relatórios serão contabilizados. Sheila se coloca à disposição para participar dos GT 's que ainda serão formados e diz que tem interesse no GT de relatoria. Marlete agradece a participação da Sheila e sugere que outras ex-conselheiras também venham participar dos GT 's citando a Erli e a Rosaura por terem bastante experiência na organização de conferências. Luciane concorda com os encaminhamentos e afirma que a comissão precisa trabalhar agora com a orientação para os municípios independente da publicação do ato normativo estadual neste momento. Viviane sugere que caso a comissão considere necessário, que seja convocada uma plenária extraordinária para discussão desse tema, pois na data de hoje não será possível deliberar nenhum documento, pois a comissão ainda precisa se reunir, produzir os documentos e fazer as sugestões de encaminhamentos. Marlete concorda e afirma que irá colocar no grupo das conselheiras a minuta do documento elaborado pela Sheila e Luciane sugere que neste momento seja primeiro trabalhado na comissão e Marlete ressalta que já é necessário levantar sugestões de data para a 05ª CEPM, sugerindo que seja na metade de agosto e com dois dias de duração. Luciane concorda com a sugestão de definir essa minuta para depois da reunião do dia 09 com o coordenador de eventos, Caio e que ouviu do gabinete da SAS a sugestão das datas para 27 e 28 de agosto. Marlete disse que não sabia dessa sugestão de data ainda mas que já vai deixar agendado e que provavelmente terá uma plenária extraordinária para deliberar sobre outros documentos que ainda serão



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

elaborados. Carol pontua que como encaminhamento ficou definido que após a reunião da comissão com o Caio, será solicitado ao gabinete uma reunião com a Secretária para definição do orçamento e confirmação das datas. Terezinha questiona se na plenária de hoje será deliberada a proposta de resolução para os municípios realizarem suas conferências e Viviane afirma que primeiro a comissão precisa trabalhar nesse documento para depois ser apresentado às demais conselheiras para deliberação. Terezinha diz que está se referindo ao regimento interno que o Conselho Nacional encaminhou e a Carol repassou para todas as conselheiras dia 29 de abril. Marlete informa que assim que a minuta desse documento for elaborada pela comissão, será repassado para as demais conselheiras analisarem antes de uma próxima plenária extraordinária. Passou-se para o próximo ponto. **08. Formação das Comissões e Grupos de Trabalho.** Carol (1h 45min) cita como estão formadas as comissões com os nomes das conselheiras desde a posse de 01 de abril começando pela Comissão de Enfrentamento à Violência que já está com 07 integrantes. Com relação à Comissão de Legislação, Normas e Orçamento que está com 04 conselheiras. A Comissão de Comunicação consta com apenas 03 conselheiras. A Comissão de Formação está com 06 conselheiras e por fim, a Comissão do Pacto Maria da Penha está com 05 conselheiras. Marlete informa que irá conversar com a Juci e Celina do Instituto Gente de Direitos para compor alguma comissão. Juci informa pelo chat que irá conversar com Celina para definirem em qual comissão irão participar. Andréa da BPW se coloca à disposição da Comissão de Normas. Carol cita algumas demandas urgentes que estão aguardando análise das conselheiras como na comissão de normas que precisa responder um novo processo do TCE e o projeto de alteração da lei do CEDIM que foi retirado da ALESC no final de 2024. Em relação à comissão de comunicação, é urgente sua composição pois é quem fará o chamamento e os avisos referentes às conferências. Já a comissão de formação tem alguns pedidos de capacitação dos municípios como Araquari e a AMAUC de Concórdia e também sobre o processo do curso de formação das conselheiras. Carol também destaca que os grupos de trabalho que o CEDIM



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC  
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

participa precisam ser compostos com as novas conselheiras, o CEPOMIF onde ficaram confirmadas a Joseane como titular e a Margot como suplente, o Fórum de Aborto Legal ficaram a Terezinha e a Marlete e o Observatório da Violência da ALESC ficaram Joseane, Terezinha, Marlete, Patrícia Ferreira e Fabiana. Ato contínuo. **09. Procedimento Solicitação de diárias e passagens;** Carol (1h 55min) informa como funciona o processo de solicitação das diárias e passagens para conselheiras, explicando a questão do prazo, valores e regras de prestação de contas. Carol se compromete em enviar por email para todas as conselheiras cópia da apresentação que foi feita com todos os esclarecimentos. **10. Informes Gerais. 11. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Marlete agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 04ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2025. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

[https://drive.google.com/file/d/1vzMrLBqXYGutwXo9d2WkyR-uLErACpL9/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1vzMrLBqXYGutwXo9d2WkyR-uLErACpL9/view?usp=drive_link)



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1H9J4HLO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 03/06/2025 às 17:38:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfMUg5SjRITDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **1H9J4HLO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.